



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Diário</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2600</u> Página <u>08</u>
Data	<u>17/04</u> de <u>14</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

### DECRETO Nº 3491/2014

**Súmula:** Exonera e Nomeia pessoal em cargo comissionado na Administração Pública do Município.

usando de suas atribuições legais e;

do Município;

de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,**

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Turístico **Renan Lara Possatto**, portador do Rg nº 8.691.199-0 e CPF nº 052.782.199-39.

**Artigo 2º** - Fica nomeado no cargo em Comissão de Chefe da Divisão Viação **Renan Lara Possatto**, portador do Rg nº 8.691.199-0 e CPF nº 052.782.199-39.

**Artigo 3º** - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

DE ABRIL DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 16

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito